



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E GOVERNANÇA
CORPORATIVA 2023**
Ano Base 2022



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, JOHN WEBER ROCHA e PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 29/05/2023 13:43:18.
Documento Nº: 149107.823486-3217 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=149107.823486-3217>



SEDEACO202300011A

SIGA

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	2
2. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
3. POLÍTICAS PÚBLICAS	4
3.1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS.....	4
3.2. POLÍTICAS PÚBLICAS	5
3.3. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	7
3.3.1. Indicador de “Segurança Operacional”	7
3.4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	8
3.5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	9
3.6. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES	9
3.6.1. Mensagem do Presidente da NAV Brasil.....	9
4. GOVERNANÇA CORPORATIVA	10
4.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	10
4.1.1. Diretoria de Serviços	10
4.1.2. Diretoria de Administração	12
4.2. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCO	13
4.3. FATORES DE RISCO	15
4.4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO	16
4.4.1. Despesas de Pessoal.....	18
4.4.2. Serviços de Terceiros.....	18
4.5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	19
4.6. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	20
5. APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	21



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, JOHN WEBER ROCHA e PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 29/05/2023 13:43:18.
Documento Nº: 149107.823486-3217 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=149107.823486-3217>



SEDEACO202300011A

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022.

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ 42.736.102/0001-10.

NIRE 33.3.0033925-6

Sede: Rio de Janeiro/RJ

Tipo de estatal: Empresa Pública

Acionista controlador: União

Tipo societário: Sociedade Anônima

Estrutura de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Internacional

Setor de atuação: Serviços de Navegação Aérea

Diretor de Administração: Carlos Roberto Santos, CPF: ***.990.166-**

Auditor Independente da empresa: Bazzaneze Auditores Independentes S/S,
(41) 3322-9098, adm@bazzanezeauditores.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual:

Hiran Williams de Almeida, CPF: ***.207.198-**

José Pompeu dos Magalhães Brasil Filho, CPF: ***.651.608-**

Bruno César Grossi de Souza, CPF ***.411.376-**

John Weber Rocha, CPF: ***.244.786-**

Pedro Luiz Rodrigues Guimarães, CPF: ***.831.438-**

Data de divulgação: 30 de maio de 2023.



2. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Com a criação da Empresa Pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea, em 30 de junho de 2021, o modelo de controle do espaço aéreo brasileiro assumiu novo formato, e ampliou a atuação do Estado em uma das suas prerrogativas constitucionais, pois que compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, a navegação aérea e aeroespacial.

Passados os primeiros seis meses de criação da Empresa, continuaram, em 2022, os esforços das áreas administrativas e de serviços para que a conformidade aos padrões regulatórios internacionais fosse mantida, e que a qualidade e segurança dos serviços prestados à população permanecessem nos patamares requeridos.

A consolidação da estrutura administrativa avançou rumo à autonomia dos processos, bem como ampliou-se o número de contratos novos, que têm gerado a independência da Empresa em relação às sub-rogações contratuais necessárias por ocasião da cisão. Desde a Administração Central até as mais distantes DNB, foram estendidas as ações necessárias ao bom funcionamento administrativo, sempre com vistas ao pleno apoio aos profissionais engajados na atividade-fim.

A operação não sofreu qualquer quebra de continuidade, e a transição para a nova Empresa foi cuidadosamente realizada e monitorada por esse Conselho, a fim de que os serviços mantivessem a excelência necessária. Novos equipamentos e sistemas foram dimensionados para ampliar ainda mais a já reconhecida capacidade da Empresa na prestação dos Serviços de Navegação Aérea.

Diante dos resultados alcançados, o Conselho de Administração permaneceu atento, e atuou com sinergia junto à Diretoria Executiva, bem como com absoluta sintonia com os demais órgãos de governança corporativa, contribuindo para que as decisões fossem tomadas a tempo e a hora, garantindo o cumprimento das exigências normativas e legais.

Findo esse primeiro exercício completo de 2022, pode-se afirmar que a NAV Brasil decola rumo a um futuro de realizações, e com plena capacidade de manter-se na vanguarda das inovações do setor, visando efetivar os investimentos de implantação dos mais modernos sistemas de controle do espaço aéreo.

Por fim, podemos afirmar que, como integrante do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, SISCEAB, a NAV Brasil cumpre sua missão ao “Prover Serviços de Navegação Aérea de qualidade, com eficiência e segurança, visando ao desenvolvimento do transporte aéreo e ao bem-estar da sociedade”.

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração



3. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei nº 13.303/2016 estabeleceu um marco regulatório, ao definir o estatuto jurídico das empresas públicas e das sociedades de economia mista, com foco na função social e na governança de tais entidades, bem como ratificou valores como eficiência, transparência e controle.

Nesse sentido, a Lei exige das entidades públicas a elaboração e divulgação de uma Carta Anual cujo objetivo é dar transparência e enfatizar as informações referentes à função pública e às práticas de governança adotadas. Essas informações estão detalhadas a seguir.

3.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Constituição Federal, mediante seu art. 21, inciso XII, alínea “c”, atribuiu à navegação aérea a natureza de serviço público, que pode ser explorado diretamente pela União, ainda que de maneira descentralizada, atribuído a uma empresa estatal, ou delegado a terceiros por meio de autorização, concessão ou permissão. Concede, assim, aos serviços de navegação aérea, que constituem segmento específico de titularidade da União, tratamento distinto em relação aos demais setores que compõem o ramo da aviação, como, por exemplo, a infraestrutura aeroportuária e os serviços aéreos.

Foi neste sentido que, durante a tramitação da Lei nº 13.903, de 19 de novembro de 2019, que autorizou a criação da Empresa, o Congresso Nacional considerou que *“a criação de uma empresa estatal específica para prestação de serviços de navegação aérea é medida que atende de maneira mais eficiente ao comando constitucional inserto no art. 21, XII, c, segundo o qual compete à União, explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de navegação aérea”*¹.

Com essa perspectiva, a citada Lei estabelece, em seu art. 8º, *caput* e § 2º, como objeto de atuação da empresa, **implementar, administrar e operar industrial e comercialmente a infraestrutura aeronáutica destinada à prestação de serviços de navegação aérea que lhe for atribuída pelo Comandante da Aeronáutica, desenvolvendo atividades relacionadas com aquelas de responsabilidade do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, em prol da manutenção da soberania sobre o espaço aéreo brasileiro, sendo, por conseguinte, de interesse estratégico para a defesa nacional.**

Fica, portanto, claro, que, especialmente o interesse público, caracterizado através da prestação de serviços de navegação aérea evidenciados no ditame constitucional, mas, também, o imperativo da segurança nacional, dada a sua atuação complementar na manutenção da soberania sobre o espaço aéreo brasileiro, motivam a execução do objeto social da Empresa, assim como a perenidade de sua existência como estatal federal.

¹ Parecer (CN) nº 1, da Comissão Mista da MP nº 866, de 2018, emitido em 16 de abril de 2019.



3.2. Políticas públicas

A NAV Brasil, na condução de suas atividades, tendo em vista a estrutura integrada do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), cuja principal característica é a bivalência civil e militar, atende às políticas públicas da União, de aperfeiçoamento da navegação aérea, como estabelecido na Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), aprovada pelo Decreto nº 6.780, de 2009, enquanto atende, também, a políticas que buscam garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial, em consonância com a Política Nacional de Defesa (PND), aprovada pelo Decreto Legislativo nº 179, de 2018, assim como ao contido na Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil, no período de 2020 a 2031 (EFD 2020-2031), instituída pelo Decreto nº 10.531/2020, que orienta as políticas públicas consideradas prioritárias para o País, dentre as quais o desenvolvimento de capacidades nacionais de defesa, reforçando o disposto na PND.

Dessa maneira, a implementação de políticas públicas se reflete na criação da NAV Brasil e é efetivada por meio do conjunto de Serviços de Navegação Aérea alçados à categoria de serviço público essencial, de acordo com a redação dada à Lei nº 7.783, de 1989, prestados pela Empresa aos usuários do SISCEAB, dentre os quais:

- Serviços de Meteorologia Aeronáutica (MET):
 - 41 Estações Meteorológicas de Superfície (EMS) – responsáveis por elaborar e divulgar observações meteorológicas de superfície nos aeródromos onde estão localizadas;
 - 4 Estações Meteorológicas de Altitude (EMA) – responsáveis por elaborar e divulgar observações meteorológicas de camadas superiores da atmosfera;
 - 1 Centro Meteorológico de Aeródromo Classe 1 (CMA-1) – responsável por elaborar e difundir previsões meteorológicas dos aeródromos sob a sua responsabilidade.
- Serviços de Telecomunicações Aeronáuticas (COM) – abrangem toda a infraestrutura de telecomunicações afeta ao controle do espaço aéreo e opera por complexos sistemas e equipamentos (rádios, redes de computadores, satélites, linhas de fibra óptica etc.);
- Serviço de Informações Aeronáuticas (AIS), prestados por:
 - 1 Centro de Informações Aeronáuticas (C-AIS) – com a finalidade de prestar os serviços de recebimento, análise, processamento e encaminhamento das intenções de voo e suas atualizações, bem como fornecimento de informação aeronáutica de forma integrada ao Serviço de Gerenciamento de Plano de Voo, cuja jurisdição compreende a localidade onde esteja instalado e outras áreas contendo todos os seus aeródromos e Salas AIS;



- 3 Salas AIS de Aeródromo Automatizadas – com a finalidade de prestar serviço de informação prévia e posterior de voo, receber, analisar, processar e encaminhar intenções de voo, bem como os informes referentes ao serviço de tráfego aéreo; e
- 33 Salas AIS na modalidade de Autoatendimento – com a finalidade de prover os meios necessários para que o aeronavegante possa planejar e apresentar suas intenções de voo, por meio do sistema AISWEB, sem a necessidade de emprego de operadores AIS.
- Serviços de Tráfego Aéreo (ATS):
 - 20 Torres de Controle (TWR) - responsáveis por proporcionar o serviço de controle de tráfego aéreo nos aeródromos onde estão localizadas;
 - 21 Estações Rádio (AFIS) - responsáveis por proporcionar avisos e informações úteis para a realização segura e eficiente do voo; e
 - 13 Órgãos de Controle de Aproximação (APP) - responsáveis por prestar o serviço de controle de tráfego aéreo a voos controlados, nas áreas sob suas jurisdições.

Com o compromisso de atender ao interesse coletivo e aos imperativos da segurança nacional, a NAV Brasil presta Serviços de Navegação Aérea em 43 aeródromos brasileiros, por meio de filiais denominadas “Dependências da NAV Brasil” (DNB), e de dois Centros de Meteorologia Aeronáutica, responsáveis por realizar a previsão meteorológica para 80% dos aeroportos brasileiros; efetua o trâmite de informações aeronáuticas em redundância ao serviço provido pelo Comando da Aeronáutica; e opera 25 equipamentos de auxílio à navegação em rota DME em localidades isoladas de aeródromos (Estações da NAV Brasil - ENB).

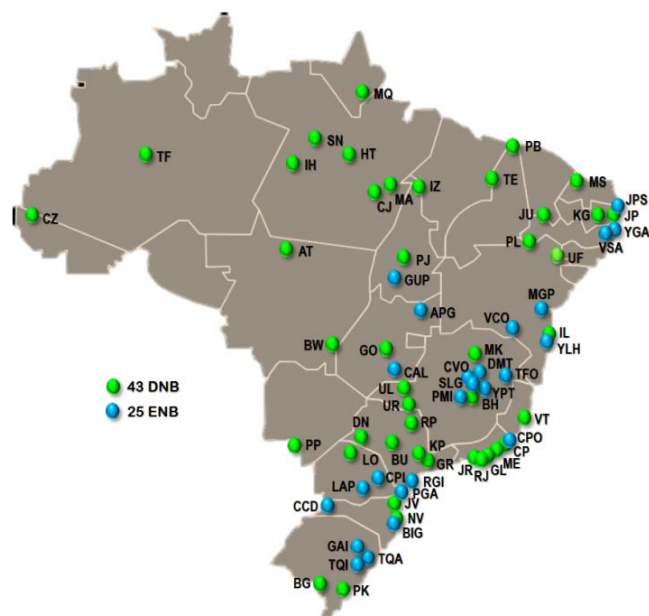


Figura 1. Distribuição geográfica das DNB e ENB.



3.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

Com vistas a atender aos objetivos de políticas públicas, em especial, à Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), à Política Nacional de Defesa (PND), assim como à Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD 2020-2031), descritos de forma objetiva na tabela a seguir, a NAV Brasil estabeleceu metas específicas para o desenvolvimento de suas atividades, associadas aos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico da Empresa, conforme a seguir:

POLÍTICAS PÚBLICAS		NAV BRASIL
INSTRUMENTO	OBJETIVOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Política Nacional de Defesa (PND)	Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial.	1. Adequação da Estrutura Organizacional 2. Incremento da Capacidade Operacional
	Desenvolver capacidades nacionais de defesa.	
Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD 2020-2031)	Desenvolver os diversos modos de transporte nacional e regional de passageiros e cargas, de forma a promover a integração territorial e a intensificação das interações espaciais.	
	Aprimorar a qualidade dos serviços de transportes por meio da simplificação e digitalização dos serviços do setor, de forma a garantir regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e pontualidade dos serviços prestados à população.	
	Promover medidas de resguardo das infraestruturas críticas e das linhas do espaço aéreo nacional.	

Figura 2. Metas para atendimento aos objetivos de políticas públicas.

Certa de seu compromisso com a sociedade, a NAV Brasil, muito embora ainda em processo de estruturação, tem estabelecido metas desafiadoras e promissoras, pautadas no atendimento a políticas públicas e adequadas ao seu potencial operacional e administrativo.

3.3.1. Indicador de “Segurança Operacional”

Considerando a Prestação de Serviços de Navegação Aérea como a atividade finalística e a essência do cumprimento das Políticas Públicas pela NAV Brasil, foi elencado o indicador que melhor reflete o desempenho da Empresa, pois resulta no índice que reúne o esforço de todos os setores, tanto operacionais como administrativos, para se manter o elevado padrão de segurança dos serviços prestados.




INDICADOR	SINAL	META	RESULTADO	MEDIDOR
Segurança Operacional (ISO)	↑	98%	99,03%	

Figura 3. Indicador de Segurança Operacional.

Para a realização das avaliações do Indicador de Segurança Operacional (ISO), são empregadas listas de verificação padronizadas, organizadas por áreas, que orientam os questionamentos do inspetor na avaliação do cumprimento, pelos Provedores de Serviços de Navegação Aérea (PSNA), das normas nacionais. Tais listas, denominadas “Protocolos de Inspeção”, contêm requisitos das legislações do DECEA e foram elaboradas para emprego nas áreas de Serviços de Tráfego Aéreo (ATS), Serviços de Informações Aeronáuticas (AIS), Meteorologia Aeronáutica (MET), Comunicações, Navegação e Vigilância (CNS) e Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO).

O Indicador de segurança Operacional (ISO) leva em consideração o Nível Aceitável de Desempenho da Segurança Operacional (NADSO) e avalia a conformidade normativa dos serviços de navegação aérea através dos resultados das inspeções realizadas no SISCEAB.

3.4. Recursos para custeio das políticas públicas

O custeio das políticas públicas provém da arrecadação de tarifas de navegação aérea, principal recurso da Empresa, conforme Lei nº 13.903, de 2019.

Primeiramente, com base na Lei nº 13.903/2019 e no Decreto nº 10.589/2020, formou-se o capital social da NAV Brasil pela versão do patrimônio cindido da Infraero, pertencente integralmente à União, tendo em vista a sua qualificação como empresa pública federal.

Conforme teor do art. 10 da Lei nº 13.903/2019, que autoriza a criação da NAV Brasil, constituem recursos da NAV Brasil:

- tarifas de navegação aérea;
- receitas decorrentes da exploração de direitos autorais e intelectuais;
- recursos provenientes de desenvolvimento de suas atividades e de convênios, ajustes ou contratos;
- produtos de operações de crédito, comissões, juros e rendas patrimoniais, inclusive a venda de bens ou de materiais inservíveis;
- doações, legados e receitas eventuais; e
- recursos provenientes de outras fontes.

Nesse ponto, convém mencionar que, como estratégia de perenidade de sua condição de Empresa Pública “Não Dependente” (de recursos do Tesouro Nacional), a principal fonte de recursos da NAV Brasil, que representa 99.9% (noventa e nove vírgula nove por cento) de sua receita, decorre da arrecadação de Tarifas de Navegação Aérea destinadas a remunerar os serviços prestados pela Empresa, conforme disposto na legislação correlata, em especial, na Lei nº 6.009, de 1973, artigos 8º e 11, com redação da Lei nº 13.903, de 2019, e nas Portarias do Comando da Aeronáutica GABAER nº 106 e 107/GC3, de 29 de junho de 2021.



3.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

A NAV Brasil tem o **faturamento** como indicador para o planejamento, e a **arrecadação** para a tomada de decisão em seus negócios e o consequente atendimento às políticas públicas afetas à Empresa, sem deixar de mencionar a **disponibilidade financeira**, para a operacionalização das políticas públicas.

A diferença fundamental entre esses institutos é a ponderação, no segundo caso, das hipóteses de inadimplência, enquanto, no terceiro, o efetivo repasse realizado pelo Comando da Aeronáutica, por intermédio do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), arrecadador das Tarifas de Navegação Aérea no País, que, por natural consequência da sistemática empregada, acontece, em média, cerca de 60 (sessenta) dias após a prestação do serviço.

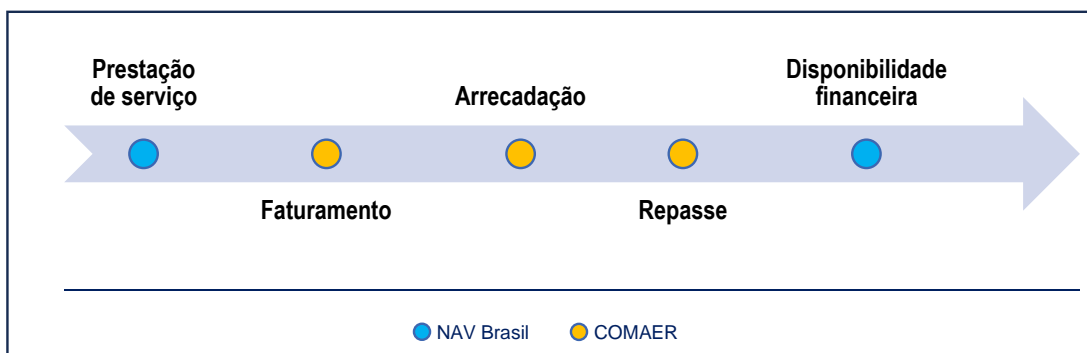


Figura 4. Fluxo de disponibilidade financeira das tarifas.

3.6. Comentários dos administradores

3.6.1. Mensagem do Presidente da NAV Brasil

Como poder-se-á identificar nos dados que apresentaremos a seguir, apesar do considerável desafio de desenvolver ações voltadas para o incremento da capacidade operacional da Empresa na execução de sua atividade-fim, enquanto ainda se fazia necessário estruturá-la, posto que tão recentemente constituída, conseguimos alcançar resultados significativos, no ano de 2022.

Acrescente-se que esse desafio era ainda potencializado pelo reduzido efetivo administrativo para fazer frente a tão desproporcional demanda. Uma condição já prevista e, de certa forma, mitigada pela previsão legal da provisão de apoio administrativo pela Infraero, mediante contrato (art. 19 da Lei nº. 13.903), mas que, por mais compreensível que pudesse ser, frustrava nossas ambiciosas expectativas por ações em prol das tão necessárias recuperação e modernização de instalações e sistemas.

Assim, expresso, aqui, o nosso reconhecimento pelo excepcional trabalho desenvolvido pela laboriosa equipe que compõe esta administração. Profissionais que, com inquestionável esforço e competência, souberam gerenciar, com maestria, os encargos de rotina de suas áreas e as necessidades de estruturação organizacional, dedicando-se, ainda, ao aperfeiçoamento de processos e a ações voltadas ao investimento no desenvolvimento da NAV Brasil.



Cumpre ressaltar, também, o excepcional desempenho do Conselho de Administração, que, estabelecido quando do nascimento da companhia, incorporou um diferenciado “sentimento de pertencimento” e, fazendo uso de distintas expertises que, oportunamente, se complementavam, produziu decisões estratégicas sensatas e proativas, sempre rigidamente baseadas na ética e na lei. Uma atuação extremamente profissional, em um ambiente de cortesia e camaradagem, que muito contribuiu para estimular o vultoso esforço desenvolvido por toda a administração, em prol dos Objetivos Estratégicos estabelecidos no Plano de Negócios e Planejamento Estratégico.

Neste mister, é preciso afirmar que conseguimos alcançar, com sucesso, o primeiro Objetivo Estratégico estabelecido para 2022 – a “Constituição da Empresa” –, que, no documento de 2023, já pôde ser ajustado para “Adequação da Estrutura Organizacional”, melhor expressando a realidade.

Nosso segundo Objetivo Estratégico, a “Perenidade da Condição de Empresa Pública Não Dependente” foi, da mesma forma, atingido com êxito, muito embora tratando-se de um “Objetivo Permanente” da Administração, e que, portanto, deverá se fazer perene em todos os planejamentos.

Por fim, o “Incremento da Capacidade Operacional”, nosso terceiro e não menos importante Objetivo Estratégico, apesar das muitas ações já desenvolvidas e que serão mais detalhadamente descritas por cada Diretoria no item 4. “Principais Fatos Administrativos”, seus mais efetivos resultados somente se tornarão evidentes com o passar do tempo. No entanto, tenho certeza de que, com a administração estruturada e grande parte das demandas iniciais decorrentes do processo de cisão devidamente atendidas, passamos a produzir em ritmo cada vez mais intenso. São exemplos disso, os contratos já firmados na área de suporte logístico de equipamentos e sistemas e para a armazenagem e gestão de suprimento técnico; as obras de recuperação em vias de se iniciar em diversas DNBs; o retorno da participação de nossos profissionais em treinamentos e cursos de aperfeiçoamento; a adequação das instalações da Administração Central, já em execução; a aquisição de novos equipamentos e sistemas dedicados ao controle de tráfego aéreo (VHF e gravadores); a aquisição de mobiliário, computadores e aparelhos condicionadores de ar para a melhoria das condições de trabalho em diversas DNBs; e tantas outras iniciativas que nos permitem a convicção de que, com o espírito de corpo, o profissionalismo e a dedicação que a equipe vem demonstrando, estamos, de fato, construindo a empresa que todos sonhamos e que a sociedade brasileira merece.

4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

4.1. Atividades desenvolvidas

4.1.1. Diretoria de Serviços

Após a constituição da NAV Brasil, foram promovidas diversas ações direcionadas ao incremento da qualidade na prestação dos Serviços de Navegação Aérea aos usuários do SISCEAB, especialmente, na melhoria da infraestrutura, na ampliação dos serviços prestados, no redimensionamento organizacional, na segurança operacional e na capacitação do efetivo técnico,



com vistas ao estabelecimento de uma Empresa Pública ainda mais sustentável, eficiente e segura para o País.

No que concerne à melhoria da infraestrutura, pode-se destacar a implantação do Controle de Aproximação Radar na DNB em Londrina e a modernização tecnológica dos equipamentos operacionais das Torres de Controle dos aeroportos de Viracopos, Santos Dumont e Guarulhos, que disponibilizaram, a esses Órgãos operacionais, os mais modernos sistemas informatizados de suporte ao Controle de Tráfego Aéreo.

No que se refere à ampliação dos serviços prestados, ainda no primeiro semestre de 2022, foi ativado o Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS) no Aeroporto de Bauru-Arealva, que representou melhoria significativa na segurança das operações de aeronaves naquele aeroporto e na Área Terminal de Bauru/SP.

Na esfera do redimensionamento organizacional, como parte do Plano de Ações para a Estruturação da NAV Brasil, foram desativadas as Dependências em SBJC (Júlio César, BE-PA), SBK (Jacareacanga, PA) e SBPC (Poços de Caldas, MG). Em consequência, foi colocado em execução o Programa de Redistribuição do Efetivo, que resultou no remanejamento e no aproveitamento dos profissionais lotados nas DNB desativadas em outras localidades do território nacional.

Em igual relevância, a fim de otimizar os regimes de trabalho dos empregados operacionais, foram celebrados, a partir de propostas dos próprios empregados, os primeiros Acordos Coletivos de Trabalho Específicos de Escalas (ACTEE) da NAV Brasil, o que permitiu a adoção de escalas flexíveis em 66 órgãos operacionais.

No que tange ao fomento à Segurança Operacional, destacaram-se a Administração Central e as DNB em SBVT e SBGO, que obtiveram 100% de conformidade nas vistorias da ASEGCEA, resultando na aceitação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SMS) da NAV Brasil pelo DECEA. Outrossim, faz-se importante ressaltar que 06 (seis) das 09 (nove) DNB inspecionadas pela ASOCEA, em 2022, alcançaram 100% de conformidade.

No âmbito da capacitação operacional, a Diretoria de Serviços retomou a realização dos treinamentos presenciais que, somados às demais modalidades semipresenciais e EAD, preencheram 243 (duzentos e quarenta e três) vagas, em 2022.

Na atividade de Controle de Tráfego Aéreo, foram capacitados 34 (trinta e quatro) profissionais com o Curso de Supervisor de Órgão ATC – ATM011S, 46 (quarenta e seis) empregados com a Capacitação para Instrução Prática – CTP006, 02 (dois) Gestores de Órgão ATC com o Curso de Indicadores de Desempenho ATM – ATM047. Além disso, foi implementado o Programa de Atividades de Emprego do Laboratório de Simulação (PAELS) com a participação de 34 (trinta e quatro) Controladores de Tráfego Aéreo dos Órgãos de Controle de Aproximação (APP) de Macaé e Londrina.



Nas áreas de Meteorologia Aeronáutica e Informações Aeronáuticas, foram promovidos treinamentos para 32 (trinta e dois) Profissionais de Meteorologia, nos Cursos de Interpretação de Imagens MET – MET011, Vigilância Meteorológica e Operação do WEBRadar, além da capacitação de 10 (dez) Profissionais de Navegação Aérea AIS no Curso de Supervisor de Órgão AIS (AIS001).

Na Segurança Operacional, foram distribuídas noventa e sete vagas em cursos de Formação de Facilitadores do Treinamento em Gerenciamento de Recursos de Equipe (ASE012), Pesquisa de Fator Operacional, Prevenção à Incursão em Pista e Preparação de Auditores da Qualidade.

Merece especial destaque, a realização, em novembro de 2022, da Primeira Reunião Gerencial da Empresa (I REGENAV), que contou com a presença dos Gerentes de todas as DNB na Administração Central da NAV Brasil, onde, além da oportunidade de conhecer e interagir pessoalmente com todos profissionais que ali atuam, incluindo a Diretoria Executiva, Gerentes e Coordenadores, lhes foram apresentados o planejamento estratégico, os resultados já obtidos e as perspectivas para o futuro próximo da Companhia.

4.1.2. Diretoria de Administração

Com relação à reestruturação das áreas voltadas para o suporte administrativo da NAV Brasil, realizou-se a avaliação da atual estrutura da Administração Central, abrangendo a reformulação, os controles e a remodelagem de processos. Dessa forma, foram obtidos os elementos necessários para a definição do escopo e das condições técnicas para a futura contratação de empresa prestadora de serviços de BPO – (*Business Process Outsourcing*), com vistas a atender às demandas financeiras, orçamentárias, contábeis, fiscais, de pessoal e de patrimônio.

Na área de infraestrutura administrativa e patrimônio, iniciou-se o projeto de adequação das instalações da Administração Central, racionalizando a utilização do espaço físico existente, ampliando em 53% o número de estações de trabalho e possibilitando a acomodação dos empregados a serem contratados por prazo determinado, cujo processo encontra-se em andamento.

Outrossim, dando continuidade à regularização dos bens patrimoniais móveis e imóveis da União vertidos para a NAV Brasil, por ocasião da sua criação, realizou-se o inventário físico em todas as DNB, possibilitando a identificação dos ajustes necessários para a conclusão do processo de transição contábil desse patrimônio, bem como a implantação de um sistema de controle patrimonial informatizado, dotado de software de controle e gerenciamento de ativos fixos.

No que se refere às atividades concernentes a compras e contratos, foram sub-rogados 45 contratos da Infraero relativos a serviços contínuos, não contínuos e de receita. Em paralelo às sub-rogações, foram celebrados 38 novos contratos, 18 termos aditivos, além da homologação de 21



pregões eletrônicos e emissão de 1.214 ordens de compra, possibilitando o atendimento das demandas imediatas da infraestrutura operacional e administrativa da NAV Brasil.

4.2. Estrutura de controles internos e gestão de risco

A gestão de riscos e controles internos em âmbito corporativo é essencial para a boa governança, uma vez que agrega valor ao processo de tomada de decisão, fornece garantia razoável para que os objetivos organizacionais sejam alcançados e permite o crescimento sustentável do negócio.

Na NAV Brasil, foi aplicado o Modelo das Três Linhas, criado pelo Instituto de Auditores Internos dos Estados Unidos (IIA) como instrumento de gestão de riscos, baseado na separação de áreas, definição de papéis e responsabilidades, de acordo com as características e a realidade da empresa, visando dar cumprimento às metas e objetivos organizacionais e facilitar a implementação de boas práticas de governança, representado na figura a seguir:



Figura 5. Modelo das Três Linhas do Instituto de Auditores (2020), adaptado pela NAV Brasil.

De acordo com o modelo, o controle da gestão é executado, em primeira linha, pelos gestores de processos organizacionais; a supervisão de conformidade, gestão de riscos e controles internos representa a segunda linha; e a avaliação independente é realizada, em terceira linha, pela auditoria



interna, responsável por orientar, monitorar e colaborar com a adequação dos controles internos e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos. Nesse sentido, as funções devem se relacionar de maneira clara e os responsáveis devem promover uma atuação coordenada e eficiente, sem sobreposições ou lacunas.

Seguindo essa tendência, destaca-se a implementação da Política de Conformidade, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos (PCRC), aprovada pelo Conselho de Administração, em 15 de dezembro de 2022, contendo os princípios, as diretrizes e as responsabilidades para suporte à tomada de decisão da empresa.

Vale dizer, a PCRC objetiva disseminar a cultura da gestão de riscos e o ambiente de controle em todas as rotinas e níveis da empresa, orientando quanto às ações que visam reduzir as exposições aos riscos (incertezas), a fim de assegurar que os processos de identificação, análise, avaliação, priorização, tratamento, monitoramento, comunicação e gerenciamento dos riscos existentes, e/ou que possam se manifestar no futuro, observem as necessidades e melhores práticas estabelecidas pela NAV Brasil.

Sendo assim, os riscos identificados no transcorrer do processo estão sujeitos à aplicação de planos de ação para adequação ao nível de apetite a riscos estabelecido pela alta administração da empresa, que prioriza os baixos riscos, em virtude do seu perfil institucional conservador.

Com tais premissas, de forma inaugural, a partir de uma análise de cenário (SWOT), principalmente em atenção às fraquezas e ameaças do ambiente, foram iniciados os mapeamentos dos principais fatores que podem tornar vulnerável o alcance dos objetivos estratégicos, por isso definidos como Riscos Estratégicos, cuja análise foi aprovada pelo Conselho de Administração, em 15 de dezembro de 2022.

Particularmente, no tocante aos controles adotados para assegurar a confiabilidade de suas demonstrações financeiras, cabe ressaltar que as informações são extraídas de sistemas interligados – o SmartStream e o Populis RH –, avaliadas pela gestão, inclusive por empresa contratada para *Business Process Outsourcing (BPO)*, com o apoio das assessorias Jurídica (PRJU) e de Conformidade e Gestão de Riscos (PRCR), quando é o caso, submetidas às instâncias internas de avaliação e supervisão da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria, e à apreciação, ainda, por empresa de Auditoria Independente, com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de forma prévia à deliberação pelos órgãos competentes – a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

Neste contexto, embora exista um longo caminho a ser percorrido com vistas à plena implementação da PCRC na Companhia, constata-se uma significativa evolução na gestão de riscos e controles internos em relação ao seu primeiro ano após a constituição, em 30 de junho de 2021, por consequência do envolvimento e comprometimento da alta administração, repercutindo na adoção, pelos gestores, de práticas de prevenção, mitigação e controle, junto às equipes.



4.3. Fatores de risco

No segundo ano de atuação da empresa, foram desenvolvidas iniciativas importantes no plano da gestão de riscos, destacando-se a ampliação de órgãos de controles internos, a implantação da Política de Conformidade, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, e o mapeamento de riscos estratégicos.

O principal objetivo da gestão de riscos é incluir, nas atividades da NAV Brasil, os procedimentos de avaliação da relação entre probabilidade de ocorrência e de impacto dos eventos de risco, visando ao estabelecimento de ações de mitigação por meio de procedimentos de controles internos proporcionais ao risco, observado o apetite ao risco, a relação custo-benefício e a intenção de agregar valor à organização e alcançar melhores resultados.

Sob esse prisma, foram identificados os seguintes fatores de riscos:

FATORES DE RISCO	
Fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> ○ Escassez de fornecedores que atendam às necessidades técnicas da organização; ○ Inexecução contratual; ○ Pressão inflacionária sobre os custos; e ○ Elevação do custo operacional.
Clientes	<ul style="list-style-type: none"> ○ Inadimplência dos usuários dos Serviços de Navegação Aérea; ○ Realização do processo de cobrança por terceiro, sem ingerência da empresa; ○ Redução do tráfego aéreo; e ○ Acidente aeronáutico.
Regulação dos setores	<ul style="list-style-type: none"> ○ Alteração de políticas do governo federal em relação às atividades da empresa; e ○ Mudanças regulatórias que resultem em redução ou perda de fontes de receita ou incremento de despesas.
Decisões judiciais	<ul style="list-style-type: none"> ○ Ação política ou estratégica que resulte na extinção de estabelecimentos; ○ Inobservância de obrigações trabalhistas; ○ Concessão de prazo insuficiente para análise e execução; e ○ Recebimento de documentação incompleta ou intempestiva.
Processos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Incipiência em relação ao mapeamento e regulamentação de processos; ○ Elevada carga de trabalho do efetivo; e ○ Restrição orçamentária.



Tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> ○ Carência de mão de obra especializada em Tecnologia da Informação; ○ Falha de segurança; ○ Obsolescência de sistemas e equipamentos; e ○ Violação da integridade física aeroportuária.
-------------------	---

Figura 6. Fatores de Risco (PRCR da NAV Brasil).

Com efeito, a implantação e o aprimoramento da gestão de riscos na NAV Brasil constituem um processo de contínua aprendizagem, iniciado com a conscientização sobre sua importância, e avançando com o estabelecimento de diretrizes e a implementação de práticas e estruturas necessárias, alinhado ao contexto interno e externo e com o seu perfil de risco.

4.4. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

Os indicadores financeiros e de desempenho são responsáveis pelo monitoramento da situação econômica e financeira da NAV Brasil em comparação ao exercício anterior, visando subsidiar a alta administração na tomada de decisão, bem como, na identificação de necessidades de aprimoramento das estratégias de governança para se antecipar às tendências, a fim de garantir a perenidade da condição de não dependência da Companhia.

A NAV Brasil apresentou, em 2022, um lucro líquido de R\$ 324,8 milhões, influenciado pela evolução gradual das receitas, em decorrência da retomada do tráfego aéreo pós-pandemia, associado às ações coordenadas de gestão empresarial que objetivaram a otimização dos recursos e a racionalização das despesas, com a realização de novos processos e contratos com ênfase na eficiência administrativa.

DRE (R\$ milhões)	2022 Jan - Dez	2021 Jun - Dez
Receitas Operacionais	1.129,2	428,0
Despesas Operacionais	(439,4)	(205,6)
Resultado Operacional Recorrente	689,8	222,4
Deduções da Receita	(102,5)	(38,9)
Outras Receitas e Despesas	(6,6)	(4,1)
Resultado Financeiro	5,9	0,0
Provisões, Ganhos e Perdas	(70,9)	(38,2)
Outros impostos e taxas	(0,8)	(0,1)
Resultado antes dos IRPJ e CSLL	514,9	141,1
IR e CS (corrente e diferido)	(190,1)	(47,5)
Lucro Líquido do Exercício	324,8	93,6

Figura 7. Dados econômico-financeiros 2021 e 2022.

O índice de Liquidez Corrente evoluiu de 1,6%, em 2021, para 2,6% em 2022, indicando a boa saúde financeira da Empresa para cumprir com suas obrigações de curto prazo. O indicador



apresentou melhoria devido ao ritmo de crescimento do Ativo Circulante superior ao crescimento do Passivo Circulante. O saldo de contas a receber representa 69,9% do ativo circulante total, já considerando a perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

A apuração de receitas em montante superior às despesas permitiu à NAV Brasil superar a meta de sustentabilidade empresarial e encerrar o exercício com Margem Líquida de 31,6%, o que representou um crescimento de 7,6% comparado ao ano anterior.

O indicador EBITDA demonstra a geração de recursos da Empresa apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros de impostos e depreciação. O resultado de R\$ 516,6 milhões apresentado para esse indicador em 2022 representa uma evolução de R\$ 371,2 milhões, quando comparado com o exercício anterior, demonstrando o potencial de geração de caixa da atividade de prestação de serviços de navegação aérea.

Nesse contexto, apresentamos, a seguir, a análise, em consonância com a demonstração do resultado, do desempenho obtido em 2022, comparado aos primeiros seis meses de funcionamento da empresa no ano de 2021, em que serão relacionados os fatores que impactaram as principais variações ocorridos no período.

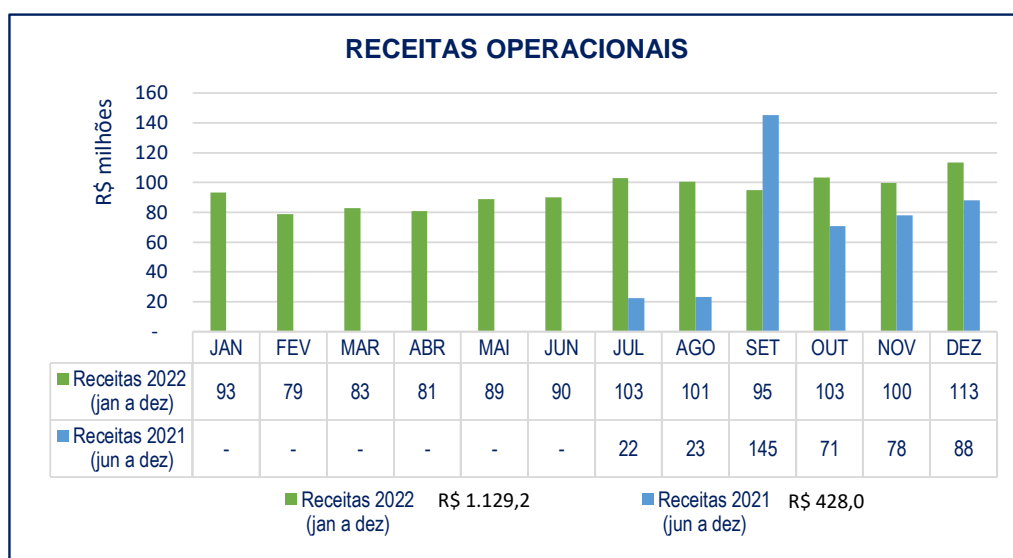


Figura 8. Evolução da Receita Operacional.

A Receita Operacional Bruta contabilizada no exercício de 2022, proveniente das Tarifas de Navegação Aérea e Receitas Comerciais, atingiu o montante de R\$ 1.129,2 milhões. O gráfico acima demonstra a evolução da receita entre 2021 e 2022, considerando que as Tarifas de Navegação Aérea recolhidas dos usuários pelos serviços prestados constituem a fonte primária de receita para a NAV Brasil.

As Tarifas de Navegação Aérea, constituídas pelas tarifas TAN (Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota), no valor de R\$ 742,0 milhões, e pelas



tarifas TAT (Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Área de Controle Remoto e Área de Controle de Aproximação), no valor de R\$ 385,8 milhões, totalizaram o valor de R\$ 1.127,8 milhões, no exercício de 2022.

As Receitas Comerciais em 2022 totalizaram R\$ 1,4 milhões, sendo compostas por 83,7% de receita proveniente dos serviços de Atendimentos Extraordinários a Aeronaves e 16,3% dos serviços de Telecomunicações Aeronáuticas.



Figura 9. Despesas Operacionais.

4.4.1. Despesas de Pessoal

Representando 81% das despesas operacionais e 69% das despesas totais, as despesas de pessoal totalizaram o montante de R\$ 358,1 milhões, no período entre janeiro e dezembro de 2022.

Considerando o balanço entre as contratações e demissões ocorridas ao longo do exercício de 2022, houve um decréscimo de 2,3% no efetivo, em relação ao exercício de 2021.

4.4.2. Serviços de Terceiros

As despesas com serviços de terceiros totalizaram R\$ 47,3 milhões, em 2022, com destaque para os serviços técnicos especializados, com um total de R\$ 26,7 milhões, referente à contratação de apoio técnico e administrativo da Infraero, nos termos do art. 19 da Lei nº13.903/2019.

O desempenho financeiro da NAV Brasil apurado no exercício de 2022 possibilita que se façam projeções de investimentos para os exercícios seguintes, como dispõe o Planejamento Estratégico - 2023 a 2027 e o Plano de Negócios 2023, aprovados pelo Conselho de Administração, em 15 de dezembro de 2022.

Entretanto, levando-se em consideração as normas de boa prática contábil, que sugerem o levantamento de informações passadas com base na observação de períodos de, pelo menos, 3 (três) a 5 (cinco) anos, para a segura utilização das demonstrações financeiras, um histórico de que a NAV Brasil ainda não dispõe, procura-se manter certa cautela em seu emprego para fins de análise prospectiva. Naturalmente, como alternativa para tais projeções, poder-se-iam adotar indicadores de empresas similares, no entanto, também não existem empresas similares no



mercado, à exceção da Infraero, empresa cujo objeto social é a administração de infraestrutura aeroportuária e cuja área dedicada à prestação de Serviços de Navegação Aérea foi objeto de cisão para a constituição da NAV Brasil. Neste caso, seus indicadores, mesmo que segregados, não nos permitem uma adequada análise prospectiva, posto que a estrutura organizacional da nova companhia é completamente distinta daquela da empresa cindida, impedindo qualquer comparação com a gestão econômico-financeira anterior.

Por todo o exposto, com vistas a assegurar a confiabilidade das demonstrações contábeis, a NAV Brasil adota controles que asseguram a conformidade com as melhores práticas empregadas no Brasil, disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que se inclui a manifestação por Conselho Fiscal e Auditoria Independente.

4.5. Políticas e práticas de governança corporativa

A NAV Brasil, desde a sua recente criação, vem atuando na formação e aprimoramento de sua governança corporativa, visando ao alinhamento com as melhores práticas observadas no mercado.

Nessa perspectiva, a estrutura de governança da Companhia é composta pelos seguintes órgãos estatutários: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

A Alta Administração está fortemente comprometida com a construção de um ambiente ético, atuando de forma íntegra e transparente, considerando os significativos avanços das atividades desenvolvidas pelas instâncias internas de apoio.

Pautada, portanto, nos princípios da liderança, integridade, responsabilidade, compromisso, transparência e *accountability*, a estrutura de governança da NAV Brasil acompanha o seguinte modelo:

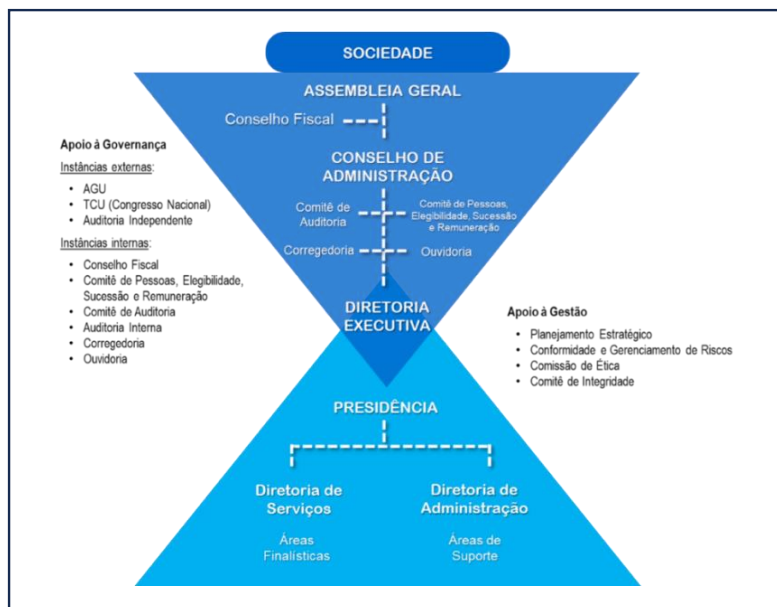


Figura 10. Estrutura de governança da NAV Brasil.



4.6. Descrição da composição e da remuneração da administração

A administração da NAV Brasil compete, nos termos da Lei nº 6.404, de 1976, e de seu Estatuto Social, ao Conselho de Administração (CA) e à Diretoria Executiva (DIREX).

Por força de lei, sua remuneração é fixada anualmente em Assembleia Geral, após manifestação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia (agora, do Ministério da Governança e Inovação em Serviços Públicos), em sistema remuneratório combinado (fixo e variável), de acordo com as seguintes premissas:

- A legislação veda a participação dos membros do CA nos lucros da empresa (art.1º, §3º, inciso I, da Lei nº 9.292/1996), sendo, porém, determinante com relação à obrigação de instituir remuneração variável aos seus Diretores, com o atendimento de metas e resultados na execução no plano de negócios e da estratégia de longo prazo (art. 37, §5º do Dec. nº 8.945/2016 e art. 98, inciso VI, alínea “i”, Anexo I, do Dec. nº 9.745/2019); e
- O Estatuto Social da NAV Brasil veda aos membros do CA e Conselho Fiscal (CF), o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa.

Sendo esses os pressupostos de remuneração da administração, segue o correspondente detalhamento, referente ao período de abril de 2022 a março de 2023, conforme definido em Assembleia Geral Ordinária datada de 27/04/2022:

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSELHEIROS FISCAIS E MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA PERÍODO DE ABRIL/2022 A MARÇO/2023						
RUBRICA	TIPO DE CARGO	QTDE DE CARGOS PARA CADA TIPO [a]	VALOR MENSAL [b]	Nº PAGAMENTOS [c]	SUBTOTAL POR CARGO d=[bxc]	TOTAL GERAL POR TIPO DE CARGO e = [a x d]
Honorário Fixo	Presidente	1	28.370,56	12	340.446,72	340.446,72
	Diretor	2	25.189,53	12	302.274,36	604.548,72
	Subtotais	3				944.995,44
Gratificação Natalina	Presidente	1	28.370,56	1	28.370,56	28.370,56
	Diretor	2	25.189,53	1	25.189,53	50.379,06
	Subtotais	3				78.749,62
Gratificação de Férias	Presidente	1	9.456,85	1	9.456,85	9.456,85
	Diretor	2	8.396,51	1	8.396,51	16.793,02
	Subtotais	3				26.249,87
Auxílio Alimentação	Presidente	1	901,74	12	10.820,88	10.820,88
	Diretor	2	901,74	12	10.820,88	21.641,76
	Subtotais	3				32.462,64
Plano de Saúde	Presidente	1	545,01	12	6.540,12	6.540,12
	Diretor	2	545,01	12	6.540,12	13.080,24
	Subtotais	3				19.620,36
Seguro de Vida	Presidente	1	160,00	12	1.920,00	1.920,00
	Diretor	2	160,00	12	1.920,00	3.840,00
	Subtotais	3				5.760,00
Quarentena	Presidente	1	28.370,56	6	170.223,36	170.223,36
	Diretor	2	25.189,53	6	151.137,18	302.274,36
	Subtotais	3				472.497,72
I - TOTAL DA DIRETORIA						1.580.335,65
Honorário CA	Membros	7	2.843,74	12	34.124,88	238.874,16
II - TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						238.874,16
III - TOTAL DOS ADMINISTRADORES (I+II)						1.819.209,81
Honorário CF	Membros	3	2.843,74	12	34.124,88	102.374,51
IV - TOTAL DO CONSELHO FISCAL						102.374,51
Membros do Cosud	Membros	3	5.687,47	12	68.249,64	204.748,92
V - TOTAL DO COMITÊ DE AUDITORIA						204.748,92

Figura 11. Remuneração dos administradores período de abril/2022 a março/2023.

Ademais, no que diz respeito à remuneração variável, é importante consignar que o pleito foi submetido à apreciação da SEST, nos termos do Processo SEI nº 14021.143657/2022-41, bem como sua revisão, conforme Ofício nº SEDE-OFO-2023/00359, de 12/05/2023, desta estatal, em atendimento aos ajustes nas diretrizes do governo federal, haja vista a determinação daquela Secretaria, constante do Ofício Circular SEI nº 289/2023/MGI, de 14/04/2023.



5. APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da NAV Brasil, declara que aprovou, nesta data, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício de 2022, em conformidade com o inciso I do art. 8 da Lei nº 13.303/2016.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.

Hiran Williams de Almeida
Presidente

José Pompeu dos Magalhães Brasil Filho
Presidente da NAV Brasil e Conselheiro

Bruno César Grossi de Souza
Conselheiro

John Weber Rocha
Conselheiro

Pedro Luiz Rodrigues Guimarães
Conselheiro

